

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 243/2019 – SMS

Portaria nº 243/2019 – SMS Lagoa Nova/RN, 06 de Novembro de 2019.

“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto n 10 do Decreto Municipal nº 544/2018, o que se especifica e da outras providencias.”

O Secretário Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 309/2016/10/2018 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 544/2018, o qual prevê indenização (reembolso) ao deslocamento inesperado para por servidor do Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho,

Resolve:

Art. 1º - Conceder indenização (reembolso) ao Servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS MEDEIROS**, matrícula nº178, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

Veículo/Placa	Destino	Data	Valor Indenizatório	Justificativa
QGR - 6I12	Natal-RN	01/10/2019	RS 40,00	Conduzir paciente para avaliação no Hemonorte Natal.
QGT - 3A48	Natal-RN	05/10/2019	RS 40,00	Conduzir paciente para avaliação ortopédica fratura em antebraço(D).
QGG - 5686	Natal-RN	05/10/2019	RS 40,00	Conduzir paciente para avaliação ortopédica.
QGT - 3A48	Natal-RN	06/10/2019	RS 40,00	Conduzir paciente para avaliação de luxação.
QGT - 3A48	Natal-RN	06/10/2019	RS 40,00	Conduzir paciente para avaliação com ortopedista.
QGR - 6I12	Caicó-RN	11/10/2019	RS 20,00	Conduzir paciente para fazer uma Tomografia.
OWD - 9559	Natal-RN	20/10/2019	RS 40,00	Conduzir paciente para o pronto socorro Clóvis Sarinho.
OWD - 9559	Natal-RN	21/10/2019	RS 40,00	Conduzir paciente após alta hospitalar.
MYW - 5165	Natal-RN	21/10/2019	RS 40,00	Conduzir paciente para internamento na Clínica Paulo Gurgel.
MYW - 5165	Natal-RN	26/10/2019	RS 40,00	Conduzir paciente para avaliação especializada no Hospital Walfredo Gurgel.
MYW - 5165	Natal-RN	26/10/2019	RS 40,00	Conduzir paciente após alta hospitalar.
MYW - 5165	Santa Cruz-RN	26/10/2019	RS 20,00	Conduzir paciente após alta hospitalar.
MYW - 5165	Natal-RN	29/10/2019	RS 40,00	Conduzir paciente após avaliação cirúrgica.
MYW - 5165	Natal-RN	29/10/2019	RS 40,00	Conduzir paciente com fratura no quadril.
QGR - 6I12	Santa Cruz-RN	30/10/2019	RS 20,00	Conduzir paciente para avaliação obstétrica.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

BRUNO EMANOEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado
Ronierly Sulamita Aciole da
Código Identificador:C2F5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/11/2019. Edição 2143
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>